



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015**

### **ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NA COMISSÃO COORDENADORA DOS CURSOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

O regimento da UFV, em seu Art. 49 inciso II, trata da constituição da comissão coordenadora do curso de graduação, e possui a seguinte redação:

*II. 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução.*

Portanto, a Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, convoca os estudantes da graduação para a eleição de representantes discentes para compor a Comissão Coordenadora do Curso.

#### **I. CALENDÁRIO E CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA**

25/06/15 a 30/06/2015 - Inscrição dos candidatos na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil (das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs).

- a) Os estudantes do curso poderão compor chapas com nomes para efetivo e suplente.
- b) Para candidatar-se a uma representação ou suplência, na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.
- c) Os históricos escolares dos discentes que compõem cada chapa, deverão ser entregues no ato da inscrição.

30/06/2015 - A lista dos candidatos inscritos, e respectivas chapas, será divulgada a partir das 17:30hs.

- a) A relação dos nomes será disponibilizada na página do curso ([www.eam.ufv.br](http://www.eam.ufv.br)) e na secretaria do DEC.

## **II. CALENDÁRIO E CRITÉRIOS PARA A VOTAÇÃO**

### **01/07 a 06/07/2015 – Período para a votação dos representantes discentes.**

- a) A votação será realizada na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil no horário das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17hs.
- b) Cada discente, regularmente matriculado no curso de Engenharia de Agrimensura Cartográfica, poderá votar em apenas uma chapa.
- c) Para receber a cédula de votação, será necessário a apresentação da carteira de estudante do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da UFV.

## **III. CALENDÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

07/07/2015 – Divulgação dos resultados da eleição.

- a) O resultado será disponibilizado na página do curso ([www.eam.ufv.br](http://www.eam.ufv.br)) e na secretaria do DEC.

08/07/2015 – Prazo final para interposição de recursos.

- a) O recurso deverá ser apresentado na secretaria do Departamento de Engenharia Civil.

10/07/2015 – Divulgação Final do resultado da eleição de representantes discentes para compor a comissão coordenadora do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

- a) O resultado será disponibilizado na página do curso ([www.eam.ufv.br](http://www.eam.ufv.br)) e na secretaria do DEC.

## **IV. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir da data de homologação pela Secretaria de Órgãos Colegiados da UFV, e com duração de 1 (um) ano.
- b) Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria da Coordenação da Graduação do Departamento de Engenharia Civil.
- c) Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso pertinente.

Prof. Júlio César de Oliveira  
Coordenador do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica